ARTIGO 3º:-Esta Lei e as suas Disposições Transitórias entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 1º:-O Poder Executivo promoverá de forma gradativa e em/ razoável prazo a substituição da sinalização visual/ existente na sede do Município por outra que obederá o disposto na presente Lei.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
=VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=

.....

.....

.....

= L E I = N º = 230 = D E = 2 4 = D E = N O V E M B R O = 1981 =

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,... D E C R E T A a seguinte, . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional na importância de Cr$ 8.023.696,00 (oito milhões, vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), suplementar às seguintes dotações / orçamentárias:

08.06 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

| | | |
|---|---|---|
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Despesas de Custeio | |
| 3130 | Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos..... | Cr$ 2.500.000,00 |

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

| | | |
|---|---|---|
| 10 | Habitação e Urbanismo | |
| 1060 | Serviços de Utilidade Pública | |
| 10603270 | Iluminação Pública | |
| 10603272.01 | Manutenção das Ativ. da Unidade.... | Cr$ 2.500.000,00 |

08.08 - SETOR DE VIAS RURAIS

| | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | | |
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Despesas de Custeio | |
| 3120 | Material de Consumo.....Cr$ | 800.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| 16 | Transporte | |
| 1688 | Transporte Rodoviário | |
| 16885340 | Estradas Vicinais | |
| 16885342.01 | Manutenção das Ativ. da Unidade....Cr$ | 800.000,00 |
| | 09.05 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | | |
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Despesas de Custeio | |
| 3130 | Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos.....Cr$ | 750.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | Educação e Cultura | |
| 0842 | Ensino de Primeiro Grau | |
| 08421880 | Ensino Regular | |
| 08421882.01 | Manutenção das Ativ. da Unidade....Cr$ | 750.000,00 |
| | 09.11 - SETOR DE SAÚDE | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | | |
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Despesas de Custeio | |
| 3120 | Material de Consumo.....Cr$ | 300.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| 13 | Saúde e Saneamento | |
| 1375 | Saúde | |
| 13754280. | Assistência Médica e Sanitária | |
| 13754282.01 | Manutenção das Ativ. da Unidade Cr$ | 300.000,00 |
| | 10.01 -ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | | |
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3200 | Transferências Correntes | |
| 3250 | Transferência a Pessoas | |
| 3252 | Pensionistas .....Cr$ | 55.696,00 |
| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | Assistência e Previdência | |
| 1582 | Previdência | |
| 15824950 | Previdência Social a Inativos e Pensionistas. | |
| 15824952.05 | Pagamento a Inativos e Pensionistas Cr$ | 55.696,00 |

10.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital
4300 Transferências de Capital
4350 Amortização da Dívida Interna
4351 Amortização da Dívida Contratada Cr$ 3.618.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0308 Administração Financeira
03080330 Dívida Interna
03080331.02 Amortização da Dívida Pública.....Cr$ 3.618.000,00

ARTIGO 2º:-O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 1.981

1.Previsão da Receita para o exercício de 1981.Cr$300.000.000,00
2.Arrecadação do 1º período de 1981 -JAN/OUTUB.Cr$250.149.876,34
3.Arrecadação do 1º período de 1980- JAN/OUTUB.Cr$130.701.288,10
4.Arrecadação do 2º período de 1980- NOV/DEZEM.Cr$ 35.849.304,97

PROCESSO PARA CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

I - Cálculo da Taxa de incremento:

$\triangle$ = 1º período de 1981 / 1º período de 1980 = 250.149.876,34 / 130.701.288,10 = 191,39%

$\triangle$ = 191,39% - 100% = 91,91,39

II - Arrecadação do 2º período de 1980 x $\triangle$

ou 35.849.304,97 x 91,39% = 32.766.264,74

35.849.304,97 + 32.766.264,74 = 68.615.569,71

III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO:

Previsão da Receita para 1981 .....Cr$300.000.000,00

-(menos)

a)Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito (janeiro a Outubro/81.....Cr$250.149.876,34

b)Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31 de Dezembro referente ao anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período.....Cr$ 68.615.569,71

SUB-TOTAL.....Cr$318.765.446,05

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

Previsão orçamentária exercício de 1981.....Cr$300.000.000,00
Previsão de Arrecadação para exerc.1981.....Cr$318.765.446.05
EXCESSO PROVÁVEL.....Cr$ 18.765.446,05

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
=VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=

.....
.....
.....1.....

= L E I = N º= 231 = D E = 3 0 = D E = N O V E M B R O = 1 9 8 1=

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício de 1982".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,.....
D E C R E T A a seguinte, . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-O Orçamento Geral do Município de São João da Boa Vista, para o exercício financeiro de 1982 estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 745.000.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

ARTIGO 2º:-A Receita será realizada mediante a arrecadação dos / tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei 4.320/64, com o/ seguinte desdobramento:

I - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | | | |
|---|---|---|---|
| I - RECEITAS CORRENTES | | | Cr$ 695.955.000.00 |
| II - Receita tributária | Cr$ 261.900.000,00 | | |
| 12 - Receita Patrimonial | Cr$ 3.800.000,00 | | |
| 14 - Transferências Corren. | Cr$ 400.942.000,00 | | |
| 15 - Receitas Diversas | Cr$ 29.313.000,00 | | |
| 2 - RECEITA DE CAPITAL | | Cr$ | 4.045.000,00 |
| 25 - Transferências de Capt | Cr$ 4.045.000,00 | | |
| TOTAL DA RECEITA..... | | Cr$ | 700.000.000,00 |